

Id:167C49419716EB12



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 63.343.818/0001 - 27

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Fixa o valor da diária dos vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Arraial/PI e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arraial-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal, pela Constituição Estadual e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Arraial-PI aprovou e eles promulgaram a seguinte:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor da diária dos vereadores para deslocamentos para fora do município de Arraial e dentro do Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor da diária dos vereadores para deslocamentos para fora do Estado do Piauí.

Art. 3º - Fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor da diária dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Arraial/PI, em quaisquer deslocamentos para fora do município de Arraial.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Promulgada, numerada e registrada a presente resolução no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arraial-PI

Arraial/PI, 03 de dezembro de 2025.

EDIO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arraial-PI
Edio Alves de Oliveira
CPF: 027.164.913-56
Presidente da Câmara

Id:151903C9398CEB13

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 04.293.012/0001-02
Endereço: CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

ATO NORMATIVO Nº 000006 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA da CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, QUIRINO FRANCISCO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no ART.5º DA LEI 304 DE DEZEMBRO DE 2022..

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 55.777,58 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	55.777,58
01.01.00 - Camara Municipal de Campo Grande do Piauí		
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Camara		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.572,89
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.617,28
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	11.587,41

Art. 2º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Outubro de 2025

QUIRINO FRANCISCO BEZERRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE DA CAMARA da CAMARA MUNICIPAL CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

Id:10EF336020EEECBB



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE - SINSPMIG
CNPJ: 05.699.349/0001-87 - Fundado em 28/10/2002
Registrado no MTE-CNES nº 46000.004034/2003-25 e Publicado no DOU em 25/06/2007, seção I, página: 85
Ata de Fundação registrada em 11/03/2004 no Cartório do 1º Ofício de Parnaliba-PI, nº 569 e Protocolo nº 119
Estatuto registrado em 11/10/2005 no Cartório do 2º Ofício de Parnaliba-PI, nº 5439, Livro 8-17, Folhas 67
Filial a Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - FESPPPI em 26/11/2005
Filial a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB e a Central Força Sindical
Av. Martins Ribeiro, 1658, Centro, CEP: 64224-000 - Sindilha-pi@hotmail.com
Ilha Grande - PI

COMISSÃO ELEITORAL - CE/2025

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 17horas, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande - SINSPMIG, situado na Avenida Martins Ribeiro, 1658, Centro, CEP: 64224-000, Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, reuniu-se a Comissão Eleitoral - CE/2025, composta pelos seguintes membros: Sr. Christian Pinto Costa (Presidente), Sra. Adriana Cristina Rodrigues Meneses (Secretária) e Valdeir Freitas (Mesário), para deliberação sobre a utilização de uma intinerante na Eleição-2025, que ocorrerá no dia 06/12/2025.

A Comissão analisou que a utilização de uma intinerante possibilita a participação de um maior número de sindicalizados no pleito eleitoral, exercendo seu direito de voto e escolha da próxima diretoria e conselho fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande - SINSPMIG para o quadriênio 2026-2029, tendo ficado decidido pela utilização de uma intinerante na Eleição-2025, que ocorrerá no dia 06/12/2025.

Ilha Grande - PI, 27 de novembro de 2025.

CHRISTIAN PINTO COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral

ADRIANA CRISTINA RODRIGUES MENESES
Secretária da Comissão Eleitoral

VALDEIR FREITAS
Mesário da Comissão Eleitoral

Id:125278D87E78EC59



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI
Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Píçarra CEP: 64306-000
CNPJ: 03.200.058/0001-77

Concorrência Eletrônica
N.º 01/2025
Fls. _____

**AVISO
REPUBLICAÇÃO
DELICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025

A Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará abertura de processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 01/2025, às 09:00hs do dia 19 de dezembro de 2025, na FORMA ELETRÔNICA**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, subsidiariamente, no que couber, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, por intermédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, Comissão esta sedida para prestar apoio técnico operacional por meio da Portaria GP n.º 07/2023 e Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, e a Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI, referente aos trabalhos dos procedimentos de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de engenharia na construção da Sede da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI, conforme especificações constantes no projeto executivo, Termo de Referência e outros anexos que fazem parte do Edital.

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Fonte de Recurso: Os recursos para a execução da obra são provenientes de recursos próprios da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI.

Valor Global: O valor global para a execução da obra em referência é de R\$ 667.589,46 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Plataforma: BLLCOMPRAS - <http://www.bll.org.br/>
Data da abertura/Disputa: **19/12/2025.**

Hora da abertura: **09:00hs.**

Lagoa do Sítio - PI, 04 de dezembro de 2025.

Antonio Isalmir de Moura Matildes
Agente de Contratação
Portaria GP n.º 01/2025